
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a capital do estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN, totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do(a) servidor(a) ALLINE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 076.###.###-02, na função de Diretora da Educação, para participar de Curso sobre Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e Fundo da Pessoa Idosa (FDI), no dia 02 de março de 2026, na cidade de Caicó/RN, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de fevereiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:DAE7EF1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2026. Edição 3740

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>